



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

Apresentação: 11/09/2024 16:19:26.700 - CASP

REQ n.93/2024

Requer aditamento de convidados à audiência pública objeto do REQ 84/2024 CASP, a fim de subsidiar as discussões referentes à PEC 66/2023, que institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base nos arts. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento de convidados à audiência pública objeto do REQ 84/2024, a fim de subsidiar as discussões referentes à PEC 66/2023, que institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

Solicito a inclusão das seguintes representações às discussões:

Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);

Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900
Brasília-DF

Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br



* C D 2 4 8 2 9 9 2 4 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

Representante da Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil
(ATRICON)

Apresentação: 11/09/2024 16:19:26.700 - CASP

REQ n.93/2024

JUSTIFICAÇÃO

Com vistas à garantia da transparência e do fomento à participação democrática, proponho o aditamento de convidados à audiência pública a ser celebrada pela Comissão de Administração e Serviço Público (CASP), conforme aprovação do REQ 84/2024, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 66/2023, que institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

Diante do exposto, solicito apoio à aprovação deste pleito.

Sala das Comissões, em de setembro de 2024.

Deputado Felipe Francischini

União Brasil/PR

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900
Brasília-DF

Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248299241500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



* C D 2 4 8 2 9 2 4 1 5 0 0 *